PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2018

De 09 de fevereiro de 2018

EDITADO NO DIARIO DO NOROESTE
Edição N.º 17.911
Folha N.º 13
Em 10 / 02 / 2018

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.220/2017, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.198/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EVANDRO MARCELO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um crédito adicional especial por tendência de excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R$ 1.334.900,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030100082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 380.000,00
319013:- Obrigações Patronais ..... R$ 1.000,00
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
319113:- Obrigações Patronais ..... R$ 60.000,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo ..... R$ 299.200,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000.00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 154.000,00
TOTAL ..... R$ 914.200,00
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030100082.089 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339014:- Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 2.000,00
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030200082.090 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo ..... R$ 115.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 5.000.00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 182.610,00
TOTAL ..... R$ 302.610,00
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030400082.091 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 37.400,00
319013:- Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
319113:- Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339014:- Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
339030:- Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 8.000.00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00
TOTAL ..... R$ 66.400,00
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030100081.036 – Gestão do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde – Atenção Básica
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 44.090,00
TOTAL ..... R$ 44.090,00
FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

07001:1030200081.037 – Gestão do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde – Atenção Especializada
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00
TOTAL..... R$ 2.000,00
FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

07001:1030400081.038 – Gestão do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde – Vigilância em Saúde
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.600,00
TOTAL..... R$ 3.600,00
FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R$ 1.334.900,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R$ 1.334.900,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme discriminados:

1718.03.11.01.09.01.00.00 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	914.200,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***914.200,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.02.04.01.00.00 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.610,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***302.610,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.03.08.01.00.00 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE –VIGILÂNCIA EM SAÚDE	66.400,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***66.400,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.04.01.00.00.00 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – GESTÃO DO SUS	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***2.000,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.01.01.01.00.00 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	44.090,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***44.090,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.01.02.01.00.00 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***2.000,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.01.03.01.00.00 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.600,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***3.600,00***

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***1.334.900,00***

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1216/2017, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1198/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (09/02/2018).

EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal